



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente
Supram Norte de Minas

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 05/07/2023

PÁGINA: 09

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 03/12/2022- pág. 06)

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: Onde se lê: “1) Alberto Gabriel Dias Bahia, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Janaúba/MG, Protocolo nº 4262/2022 ANM 831.129/2022.” (...) Leia-se: “1) Alberto Gabriel Dias Bahia, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Janaúba/MG, Protocolo nº 4262/2022 ANM 831.125/2022.” (...) ATENÇÃO: as demais informações permanecem inalteradas.